



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA
PREGÃO 4_2019

Processo Administrativo: 23180.000552/2019-61

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano, e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando sempre a melhoria dos serviços ofertados pelo Instituto Federal do Piauí - campus Floriano, o Departamento de Administração e Planejamento do Campus Floriano, através do Setor de Nutrição, planeja a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Restaurante Institucional do campus no ano de 2019 e 2020.

2.2. O Restaurante Institucional do IFPI campus Floriano tem como objetivo produzir e ofertar refeições adequadas e completas do ponto de vista nutricional aos seus alunos regularmente matriculados, conforme estabelecido pela Política de Assistência Estudantil Institucional, e, indiretamente, promover os benefícios de acesso, permanência e êxito acadêmico discente.

2.3. Adoção legal para o Sistema de Registro de Preço

2.3.1. Devido às características dos materiais que serão adquiridos a previsão do fornecimento será sob demanda de acordo com a necessidade do órgão. A Administração não tem como prever o quantitativo que será demandado de imediato para o consumo, assim sendo foi adotado o Sistema de Registro de preços SRP com base no art. 3º, incisos I; II e III do Decreto 7892 de 23 de janeiro de 2013.

2.4. Informações Orçamentárias

Programa de Trabalho: 12363208029940022

PTRES: 108887

Elem. Despesa: 339030

Plano Interno: L2994P23DDN

Fonte: 0100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2.5. Portanto, para o funcionamento do setor, faz-se necessária a compra anual de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis, a fim de manter o funcionamento diário do setor, atendendo a demanda de duas grandes refeições fornecidas diariamente ao seu público.

2.6. Planejamento

2.6.1. Esta contratação está inserida em um projeto de planejamento de compras de caráter continuado para o funcionamento dos Restaurantes Institucionais.

2.7. Natureza do objeto

2.7.1. Aquisição de material de consumo de natureza continuada.

2.8. Enquadramento legal da contratação

2.8.1. A contratação será objeto de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, pois há empresas do ramo com plenas condições de atender o objeto deste Termo de Referência.

2.8.2. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2.9. Adoção do Sistema de Registro de Preço

2.9.1. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PODEM SER ADQUIRIDOS EM PARCELA ÚNICA DEVIDO AO FATO DE SEREM DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO, ASSIM SENDO CARECEM DE ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO AQUI REPRESENTADA PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO, tal situação está amparada pelo inciso II art. 3º do Decreto 7892/2013.

2.9.2. A opção pelo registro de preços também contemplará participantes, atendendo assim a mais de uma entidade, sendo previsto no inciso III art. 3º do Decreto 7892/2013.

2.10. Objetivos da Contratação

2.10.1. Agilizar os processos de aquisição, após a licitação, à medida que surgem as demandas tendo a licitação já sido efetivada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2.10.2. Adquirir gêneros alimentícios para o preparo das refeições servidas aos alunos, bem como materiais descartáveis e de limpeza com fim de atender à demanda do Restaurante Institucional do IFPI - Campus Floriano e de órgãos participantes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de bens comuns, visto que o padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

4. DESCRIÇÃO, LOCAIS DE ENTREGA , QUANTITATIVO E VALOR DO OBJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	GERENCIADOR	PARTICIPANTES		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL(R\$)	VALOR TOTAL ACEITÁVEL(R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA
			FLORIANO-158355	ANGICAL - 158358	URUÇUÍ - 158663					
GRUPO 1 - CARNE BOVINA RESFRIADA - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO										
1	Carne bovina - COSTELA, resfriada. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447415	2640	528	1760	4928	Quilograma	16,30	80.326,40	QUINZENAL
2	Carne bovina - COXÃO DURO, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447439	2640	704	1056	4400	Quilograma	24,25	106.700,00	QUINZENAL
3	Carne bovina - LAGARTO, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447442	2640	704	1320	4664	Quilograma	21,30	99.343,20	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4	Carne bovina - MÚSCULO, traseiro, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447496	1760	440	1760	3960	Quilograma	19,70	78.012,00	QUINZENAL
5	Carne bovina - PATINHO, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447448	3784	880	1760	6424	Quilograma	26,36	169.336,64	QUINZENAL
GRUPO 2 - SUÍNO RESFRIADO - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO										
6	Carne suína - BISTECA, resfriada. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447508	304	608	608	1520	Quilograma	16,26	24.715,20	QUINZENAL
7	Carne suína - COSTELA, resfriada. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Produto in natura - NÃO deve ser adicionado de sal.	447511	152	380	760	1292	Quilograma	17,47	22.571,24	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

8	Carne suína - PERNIL, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447522	304	608	760	1672	Quilograma	20,46	34.209,12	QUINZENAL
GRUPO 3 - FRANGO E PEIXE - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO										
9	Frango - COXA E SOBRECOXA, resfriado (porções médias de 250 gramas). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447638	3000	750	2250	6000	Quilograma	7,29	43.740,00	QUINZENAL
10	Frango - PEITO, resfriado, SEM PELE (porções médias de 250 gramas). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447595	3600	750	1500	5850	Quilograma	11,60	67.860,00	QUINZENAL
11	Peixe MERLUZA, tipo filé, congelado. Embalado, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	448897	1875	600	900	3375	Quilograma	32,24	108.810,00	QUINZENAL
GRUPO 4 - EMBUTIDO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

12	BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447666	300	80	100	480	Quilograma	19,37	9.297,60	QUINZENAL
13	Carne bovina dianteira - CHARQUE. Embalado em peça inteira, em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447735	100	80	70	250	Quilograma	29,56	7.390,00	QUINZENAL
14	Carne suína - COSTELA, resfriado, apresentação salgada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447513	200	60	70	330	Quilograma	10,34	3.412,20	QUINZENAL
15	Carne suína - PÉ, resfriado, apresentação salgado. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447745	100	100	50	250	Quilograma	11,42	2.855,00	QUINZENAL
GRUPO 5 - DEFUMADO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

16	Linguiça CALABRESA defumada de carne suína. Sem adição de qualquer tipo de pimenta. Produto embalado a vácuo com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega (SOLICITAMOS AMOSTRA). Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: SADIA; PERDIGÃO	447702	500	180	400	1080	Quilograma	22,50	24.300,00	QUINZENAL
17	Linguiça PAIO defumada para feijoada. Ingredientes: EXCLUSIVAMENTE carne suína e especiarias. Embalado à vácuo. Embalagem deve conter marca do produto, datas de fabricação e de validade e selo SIF (SOLICITAMOS AMOSTRA).	447719	200	80	100	380	Quilograma	16,47	6.258,60	QUINZENAL
GRUPO 6 - FRIO E CONGELADO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
18	Batata inglesa pré-frita, tipo palito, congelada. Embalagem de 2,5Kg.	315858	350	100	150	600	Unidade	24,50	14.700,00	QUINZENAL
19	iogurte natural, integral, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de polietileno, com validade mínima de 15 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Pote com 170g. Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de	446701	150	50	300	500	Unidade	5,00	2.500,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	melhor qualidade: BATAVO; NESTLÊ									
20	Presunto de Peru cozido, sem capa de gordura, aplicação alimentação humana. Apresentação: Apresentação para entrega: Peça contendo 5 Kg.	447776	200	100	400	700	Quilograma	17,88	12.516,00	QUINZENAL
21	Queijo tipo Mussarela, inteiro, prazo de validade 60 dias (fechado) a partir da data de entrega. Apresentação para entrega: Peça contendo 5 Kg.	446633	400	120	500	1020	Quilograma	22,51	22.960,20	QUINZENAL
22	Requeijão cremoso - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g. Prazo de validade mínimo de 30 dias (fechado) a partir da data de entrega. Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: BATAVO; NESTLÊ	347151	250	130	250	630	Unidade	8,18	5.153,40	QUINZENAL
GRUPO 7 - AÇÚCAR - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

23	Açúcar mascavo. 100% natural com fervura de melado. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar.	264030	50	30	0	80	Quilograma	8,86	708,80	QUINZENAL
24	Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, granulado, branco, sem impurezas. Pacote com 1 Kg.	246734	150	300	900	1350	Quilograma	3,00	4.050,00	QUINZENAL

GRUPO 8 - ARROZ - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

25	Arroz Integral. Grãos intactos, preservando a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1 Kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458913	920	0	92	1012	Quilograma	7,45	7.539,40	QUINZENAL
26	Arroz Parboilizado polido. Tipo I, longo fino. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Entregar em embalagem de 05 kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458908	1932	1380	2300	5612	Pacote de 5 kg	13,89	77.950,68	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

GRUPO 9 - CONDIMENTOS E AFINS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
27	Açafrão. Condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 1 Kg.	233807	50	80	10	140	Quilograma	59,99	8.398,60	QUINZENAL
28	Amaciante de carnes. Tempero preparado com papaína. Embalagem 500g.	403314	15	10	60	85	Unidade	14,22	1.208,70	QUINZENAL
29	Coentro moído. Condimento em pó, tipo semente de coentro moído, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	233810	200	300	0	500	Unidade	4,73	2.365,00	QUINZENAL
30	Cominho. Condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo, aproximadamente, 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	233813	300	200	250	750	Unidade	2,43	1.822,50	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

31	Corante colorífico, matéria prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 100 gramas.	226326	1000	400	400	1800	Unidade	2,72	4.896,00	QUINZENAL
32	Cravo da índia, constituído por botões florais são, secos e limpos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com, aproximadamente, 10 gramas.	233815	150	30	10	190	Unidade	1,98	376,20	QUINZENAL
33	Folha de Louro desidratada. Condimento, apresentação natural, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 4g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	235807	50	100	300	450	Unidade	1,78	801,00	QUINZENAL
34	Manjerição desidratado. Condimento, apresentação industrial, aspecto físico folha desidratada. Aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo, aproximadamente, 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	236194	30	80	50	160	Unidade	5,60	896,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

35	Noz moscada moída. Condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo, aproximadamente, 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	235806	150	50	20	220	Unidade	3,08	677,60	QUINZENAL
36	Orégano. Condimento, apresentação natural, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo, aproximadamente, 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	218083	100	80	200	380	Unidade	4,40	1.672,00	QUINZENAL
37	Páprica Doce. Especiaria, apresentação natural, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado frasco transparente de vidro ou plástico atóxico e vedação em cortiça ou tampa plástica, contendo, aproximadamente, 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	337461	60	50	0	110	Unidade	6,65	731,50	QUINZENAL
38	Pimenta do Reino preta moída PURA. Condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo, aproximadamente, 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	233811	160	300	150	610	Unidade	3,48	2.122,80	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

39	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia. Acondicionado em pacotes de 1 kg.	291893	400	200	300	900	Quilograma	1,45	1.305,00	QUINZENAL
40	Tomilho desidratado. Condimento, apresentação industrial, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo, aproximadamente, 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	279604	150	50	0	200	Unidade	3,80	760,00	QUINZENAL
GRUPO 10 - MOLHO E AFINS I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
41	Catchup tradicional, molho alimentício. Composição básica concentrada: tomate/sal/açúcar/condimento. Aspecto físico: Pastoso, consistente, encorpado e de coloração acentuada. Sabor e aroma agradáveis e acentuados, típicos do produto Embalagem de, aproximadamente, 1 kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	459663	480	12	30	522	Quilograma	7,62	3.977,64	QUINZENAL
42	Extrato de Tomate, concentrado, preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentações. Aparência: Massa consistente, cor vermelha forte, cheiro e sabor próprios. - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Embalagem com 350 gramas.	459670	600	200	500	1300	Unidade	10,00	13.000,00	QUINZENAL
GRUPO 11 - MOLHO E AFINS II - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

43	Maionese tradicional. Maionese cremosa, tradicional, sem temperos adicionais. Prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Uso culinário. Embalagem com 500 g.	459658	150	50	0	200	Unidade	7,00	1.400,00	QUINZENAL
44	Mel de abelha PURO. Aplicação culinária em geral. Produto deve ser embalado em bisnaga plástica atóxica transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal. Não deve ser adicionado de corretivos de acidez. Aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor próprios. É proibida a adição de corantes, espessantes, aromatizantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e/ou sintéticos. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, federal ou estadual, conforme a necessidade. Embalagem com 500g.	413364	80	10	8	98	Unidade	23,00	2.254,00	QUINZENAL
45	Molho Inglês. Molho à base de especiarias finas, tradicional. Garrafa PET com 1000 ml.	459655	30	15	100	145	Unidade	7,35	1.065,75	QUINZENAL
46	Molho Shoyu. Molho de soja, tipo tradicional. Fermentação 100% natural. Garrafa PET com 1000 ml.	459653	80	15	100	195	Unidade	6,90	1.345,50	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

47	Mostarda tradicional, molho alimentício. Composição básica: mostarda/água/vinagre. Aspecto físico: Pastoso, consistente, encorpado e de coloração acentuada. Embalagem de 200g.	459667	200	20	100	320	Unidade	3,85	1.232,00	QUINZENAL
GRUPO 12 - DESTILADO E FERMENTADO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
48	Vinagre Balsâmico. Matéria-prima aceto balsâmico, tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Embalagem de 500mL.	381379	160	50	30	240	Unidade	7,70	1.848,00	QUINZENAL
49	Vinagre de Maçã. Fermentado acético de maçã, tipo aromático. Acidez 4%. Aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Frasco com 500 ml.	340581	50	50	120	220	Unidade	4,70	1.034,00	QUINZENAL
50	Vinagre de vinho branco. Fermentado acético de vinho branco, tipo acentuado. Acidez mínima de 4%. Aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Frasco com 500 ml.	217096	120	50	120	290	Unidade	4,01	1.162,90	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

51	Vinho Branco de mesa, SECO. Garrafa com 750 ml.	226447	50	50	15	115	Unidade	22,99	2.643,85	QUINZENAL
52	Conhaque. Bebida alcoólica destilada. Garrafa com 900 ml.	305869	25	0	10	35	Unidade	13,78	482,30	QUINZENAL
GRUPO 13 - FARINÁCEOS E AFINS I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
53	Amido de milho, aplicação massas. Embalagem de 1 kg.	459077	120	60	50	230	Quilograma	9,90	2.277,00	QUINZENAL
54	Farinha de Arroz flocada, 100% natural, sem sal. Pré-cozido, tipo 1. Flocão de Arroz. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Pacote com 500 g.	401263	600	200	900	1700	Unidade	1,82	3.094,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

55	Farinha de Milho flocada, 100% natural, sem sal. Flocão de milho. Pré-cozido, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, sem sal, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente. Pacote com 500g.	217204	700	200	1000	1900	Unidade	2,40	4.560,00	QUINZENAL
56	Farinha de rosca, torrada e moída, material pão de trigo, granulação uniforme. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Pacote com 500g.	241285	100	80	50	230	Unidade	4,27	982,10	QUINZENAL
57	Farinha de trigo SEM fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Embalagem de 1 Kg.	300369	400	180	300	880	Quilograma	3,01	2.648,80	QUINZENAL
58	Fécula de mandioca, grupo I, tipo 1. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Embalagem de 1 Kg.	459085	80	50	600	730	Quilograma	4,89	3.569,70	QUINZENAL
GRUPO 14 - FARINÁCEOS E AFINS II - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

59	Farinha de mandioca amarela. Grupo seca, subgrupo fina, classe AMARELA, tipo 1, acidez baixa. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Embalagem com 01 kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458921	400	250	0	650	Quilograma	8,83	5.739,50	QUINZENAL
60	Farinha de mandioca branca, torrada. Grupo seca, subgrupo fina, classe BRANCA, tipo 1, acidez baixa. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Embalagem com 01 kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458918	500	350	1000	1850	Quilograma	3,90	7.215,00	QUINZENAL
GRUPO 15 - CONSERVAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
61	Azeitona, tipo verde, apresentação inteiras, com caroço, aplicação culinária em geral, sem tempero. Apresentação: Embalagem de 500g (peso drenado).	459635	160	250	200	610	Unidade	11,85	7.228,50	QUINZENAL
62	Ervilha em conserva. Embalagem com 200 g, peso drenado.	114529	1000	100	200	1300	Unidade	5,00	6.500,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

63	Milho verde em conserva. Ingredientes: Grãos de milho verde cozido e salmoura. Aplicação: Alimentação humana. Embalagem com 200 g (peso drenado).	258157	1500	300	200	2000	Unidade	2,91	5.820,00	QUINZENAL
64	Sardinhas em conserva AO MOLHO DE TOMATE. Sardinhas ao próprio suco com molho de tomate. Embalagem com anel "abre fácil". Lata com 125 gramas (peso líquido).	223079	300	200	400	900	Unidade	2,52	2.268,00	QUINZENAL
GRUPO 16 - ÓLEOS E GORDURAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
65	Azeite de oliva, tipo extra virgem, acidez máxima igual a 1%. Prazo de validade mínimo de 2 anos. Indicado para CONSUMO PURO/IN NATURA. Sabor e aroma agradáveis, típicos do produto. Garrafa com 500 ml (SOLICITAMOS AMOSTRA). Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: GALLO; ANDORINHA	216984	160	90	300	550	Unidade	24,37	13.403,50	QUINZENAL
66	Margarina cremosa tradicional. Composição básica: Óleos vegetais poliinsaturados, teor mínimo de 60% de lipídios. Características adicionais: Com sal, sabor tradicional. Própria para preparações culinárias. Consistente, com aroma e sabor agradáveis e acentuados, típicos do produto. Embalagem com 500 gramas. (SOLICITAMOS AMOSTRA). Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: QUALY; PRIMOR	227410	700	300	800	1800	Unidade	8,75	15.750,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

67	Óleo vegetal de soja. Óleo refinado comestível, matéria-prima SOJA. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Aplicação culinária. Embalagem com 900 ml.	218011	1200	500	1100	2800	Unidade	4,19	11.732,00	QUINZENAL
GRUPO 17 - FEIJÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
68	Feijão CARIOCA. Grupo I comum, tipo 1. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Embalagem de 1 Kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	233587	1600	700	800	3100	Quilograma	8,00	24.800,00	QUINZENAL
69	Feijão PRETO. Grupo I comum, tipo 1, classe preto. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Embalagem de 1 Kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	217213	800	300	600	1700	Quilograma	6,22	10.574,00	QUINZENAL
70	Feijão SEMPRE VERDE. Grupo I comum, tipo 1. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Embalagem de 1 Kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	301845	1300	300	200	1800	Quilograma	11,00	19.800,00	QUINZENAL
GRUPO 18 - MACARRÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

71	Macarrão de sêmola com ovos, formato Argola. Massa de sêmola com ovos. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega (SOLICITAMOS AMOSTRA).	459000	300	150	100	550	Unidade	4,62	2.541,00	QUINZENAL
72	Macarrão de sêmola com ovos, formato Espaguete. Massa de sêmola com ovos. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega (SOLICITAMOS AMOSTRA).	459002	800	450	600	1850	Unidade	3,75	6.937,50	QUINZENAL
73	Macarrão de sêmola com ovos, formato para Lasanha. Massa de sêmola com ovos. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	459004	120	100	350	570	Unidade	5,60	3.192,00	QUINZENAL
74	Macarrão de sêmola com ovos, formato Parafuso. Massa de sêmola com ovos. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458980	600	300	200	1100	Unidade	4,02	4.422,00	QUINZENAL
GRUPO 19 - BEBIDAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

75	Café, tipo torrado, apresentação moído. Embalagem a vácuo. Características adicionais: EXTRA FORTE. Embalagem de 250 gramas (SOLICITAMOS AMOSTRA). Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: 3 Corações; Melitta	244126	80	500	1200	1780	Unidade	4,15	7.387,00	QUINZENAL
76	Chocolate em pó, solúvel. 50% de cacau. Apresentação: Embalagem de 200g. Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: Nestlé	409655	100	20	200	320	Unidade	13,00	4.160,00	QUINZENAL
GRUPO 20 - LEITE, DOCES E OUTROS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
77	Batata inglesa frita tipo palha, embalagem 1 kg. Sabor tradicional.	252298	250	80	12	342	Quilograma	22,50	7.695,00	QUINZENAL
78	Coco ralado, seco, sem adição de açúcar, em flocos finos. Embalagem de 1 kg.	258358	40	15	30	85	Quilograma	19,24	1.635,40	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

79	Creme de Leite. Creme de Leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada tetra pack, não amassada, com, no máximo, 20% de gordura. Prazo de validade mínimo de 180 dias após a data de entrega. Embalagem com 200g.	446533	1200	600	300	2100	Unidade	3,43	7.203,00	QUINZENAL
80	Doce em pasta - Goiabada. 100% natural. Apresentação pote 600g.	225646	100	50	0	150	Unidade	13,46	2.019,00	QUINZENAL
81	Doce em tablete - tipo Mariola, sabor goiaba. 100% natural. Doce liso, não cristalizado. Sem adição de corante. Acondicionado em embalagens individuais, embalado em papel celofane, transparente e atóxico. Cada unidade com peso mínimo de 20g. Embalagem secundária plástica, transparente, contendo 50 unidades. Pote com 1 Kg.	259760	150	80	100	330	Unidade	16,47	5.435,10	QUINZENAL
82	Fermento Químico em pó. Apresentação: Embalagem com 100g.	459586	100	30	80	210	Unidade	3,64	764,40	QUINZENAL
83	Gelatina tradicional, sabores de fruta variados (morango, limão, abacaxi, etc), apresentação pó. Embalagem com 35g.	347008	700	500	250	1450	Unidade	1,40	2.030,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

84	Leite condensado tradicional. Ingredientes: Leite integral /açúcar/ leite em pó integral e lactose. Características adicionais: Homogêneo, isento de granulações. Embalagem cartonada tetra pack com 395g.	223050	300	200	150	650	Unidade	4,38	2.847,00	QUINZENAL
85	Leite de coco integral, pasteurizado e homogeneizado, cremoso. Embalagem com 500 ml.	241604	600	300	150	1050	Unidade	5,60	5.880,00	QUINZENAL
86	Leite em pó INTEGRAL, enriquecido com ferro e vitaminas. Sem adição de açúcar. Embalagem com 200 gramas. Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: Laserenissima; Camponesa	446019	1400	600	1500	3500	Unidade	4,98	17.430,00	QUINZENAL
GRUPO 21 - SUCO, PÃES E OVOS - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
87	Concentrado líquido natural para refresco, sabor Cajá, adoçado, sem conservantes. Embalado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, volume, fornecedor, data de fabricação e de validade. Embalagem: Bombona de 5 litros.	328480	30	20	40	90	Galão 5 litros	43,99	3.959,10	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

88	Concentrado líquido natural para refresco, sabor Goiaba, adoçado, sem conservantes. Embalado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, volume, fornecedor, data de fabricação e de validade. Embalagem: Bombona de 5 litros.	252016	30	20	40	90	Galão 5 litros	34,04	3.063,60	QUINZENAL
89	Ovo de galinha branco, tamanho grande. Cartela com 30 unidades.	446618	150	80	200	430	Cartela	14,00	6.020,00	QUINZENAL
90	Pão massa fina, redondo, tipo para hambúrguer. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, do peso, do fornecedor, das datas de fabricação e de validade. Peso unitário mínimo de 50g.	269705	40	200	150	390	Quilograma	10,18	3.970,20	QUINZENAL
GRUPO 22 - VEGETAIS IN NATURA I - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO										
91	Abacaxi, espécie Avaí ou Pérola, in natura, de primeira qualidade, com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; Íntegro e consistência firme.	332506	560	240	320	1120	Quilograma	3,33	3.729,60	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

92	Ameixa seca, in natura. Inteira, sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	224429	120	24	0	144	Quilograma	17,00	2.448,00	SEMANAL
93	Banana Prata, in natura, de primeira qualidade. Devendo ser bem desenvolvidas. Em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	224404	2400	1600	960	4960	Quilograma	4,00	19.840,00	SEMANAL
94	Laranja, espécie Pêra, in natura, peso mínimo de 200g. De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	224387	2560	400	1440	4400	Quilograma	4,10	18.040,00	SEMANAL
95	Limão, espécie Taiti, in natura, de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	224419	40	40	120	200	Quilograma	4,99	998,00	SEMANAL
96	Maçã vermelha, espécie Nacional, in natura, aplicação alimentação humana. De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	274417	560	320	400	1280	Quilograma	8,88	11.366,40	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

97	Mamão, espécie formosa, in natura. De primeira qualidade, graúdo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	229331	1600	640	400	2640	Quilograma	5,47	14.440,80	SEMANAL
98	Manga espécie Tommy, in natura. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	224400	640	320	160	1120	Quilograma	4,39	4.916,80	SEMANAL
99	Maracujá, espécie azedo, in natura. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	224416	80	56	160	296	Quilograma	4,34	1.284,64	SEMANAL
100	Melancia, espécie rajada, in natura. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	258268	4000	3200	3600	10800	Quilograma	1,46	15.768,00	SEMANAL
101	Melão, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	258270	2400	800	400	3600	Quilograma	4,12	14.832,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

102	Tangerina, espécie Ponkan, in natura, de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	359994	800	640	800	2240	Quilograma	4,75	10.640,00	SEMANAL
103	Uva, espécie Itália, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	250032	360	160	120	640	Quilograma	9,00	5.760,00	SEMANAL
104	Uvas passas, escura, sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	373188	120	64	7	191	Quilograma	14,00	2.674,00	SEMANAL
GRUPO 23 - VEGETAIS IN NATURA II - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO										
105	Acelga, espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	226222	1800	600	188	2588	Quilograma	7,87	20.367,56	SEMANAL
106	Alface crespa comum (Peso mínimo unitário 350g), in natura. De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	226224	2625	1125	150	3900	Unidade	2,90	11.310,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

107	Alho nacional, in natura. Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	224434	188	150	150	488	Quilograma	25,96	12.668,48	SEMANAL
108	Brócolis fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, de parasitas e de larvas.	258093	375	225	60	660	Quilograma	5,75	3.795,00	SEMANAL
109	Cebola, tipo amarela. In natura, fresca, uso culinário. De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	233871	975	375	600	1950	Quilograma	4,93	9.613,50	SEMANAL
110	Cebola, tipo roxa/vermelha. In natura, fresca, uso culinário. De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	233872	375	225	75	675	Quilograma	7,58	5.116,50	SEMANAL
111	Cheiro verde in natura, composição coentro e cebolinha. Tamanho grande. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	227037	900	300	150	1350	Maço	4,76	6.426,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

112	Couve folha, tipo Manteiga, in natura. De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	256113	975	375	150	1500	Unidade	3,41	5.115,00	SEMANAL
113	Couve-flor, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, fresca, compacta, firme, com coloração uniforme. Sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso (Peso mínimo unitário 250g).	332528	375	75	38	488	Quilograma	12,00	5.856,00	SEMANAL
114	Pepino, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente (Peso mínimo unitário 500g).	228448	375	150	263	788	Quilograma	5,99	4.720,12	SEMANAL
115	Pimenta de cheiro, espécie verde americana, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente.	228761	38	75	30	143	Quilograma	10,93	1.562,99	SEMANAL
116	Pimentão amarelo, in natura. De primeira qualidade, íntegro, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: amarelo, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio a grande. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em	228764	300	75	15	390	Quilograma	8,64	3.369,60	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.									
117	Pimentão verde, in natura. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	228762	675	150	38	863	Quilograma	3,00	2.589,00	SEMANAL
118	Pimentão vermelho, in natura. De primeira qualidade, íntegro, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: vermelho, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio a grande. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	228763	300	75	15	390	Quilograma	8,19	3.194,10	SEMANAL
119	Repolho Roxo, espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	321086	375	119	225	719	Quilograma	4,00	2.876,00	SEMANAL
120	Repolho Verde, espécie comum, in natura. Tamanho médio, de primeira qualidade. Fresco, firme, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	231825	675	150	300	1125	Quilograma	2,04	2.295,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	enfermidades, insetos, parasitas e larvas.									
121	Tomate, longa vida, in natura de primeira qualidade. Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	274856	825	450	1800	3075	Quilograma	7,69	23.646,75	SEMANAL
GRUPO 24 - VEGETAIS IN NATURA III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
122	Abóbora, in natura, espécie comum, madura. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	279364	450	400	300	1150	Quilograma	2,54	2.921,00	SEMANAL
123	Abobrinha, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.	278945	200	300	300	800	Quilograma	2,64	2.112,00	SEMANAL
124	Batata doce amarela/rosada (Peso mínimo unitário 500g), in natura. Devendo ser bem desenvolvida. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	226259	800	300	150	1250	Quilograma	5,68	7.100,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

125	Batata Inglesa lavada, espécie lisa (Peso mínimo unitário 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	233255	1100	600	500	2200	Quilograma	5,30	11.660,00	SEMANAL
126	Beterraba, espécie comum (Peso mínimo unitário 250g), in natura. De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	226261	450	300	250	1000	Quilograma	2,01	2.010,00	SEMANAL
127	Cenoura, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. (Peso mínimo unitário 120g).	226263	1300	700	500	2500	Quilograma	2,75	6.875,00	SEMANAL
128	Inhame, in natura. De primeira qualidade, tenro (macio), graúdo, fresco, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	226266	500	200	0	700	Quilograma	5,08	3.556,00	SEMANAL
129	Macaxeira, tipo branca/amarela, in natura. De primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	279357	500	300	400	1200	Quilograma	2,63	3.156,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

130	Maxixe, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade. Devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	226270	150	80	40	270	Quilograma	4,62	1.247,40	SEMANAL
131	Quiabo, espécie comum, in natura. Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	226274	150	60	40	250	Quilograma	3,68	920,00	SEMANAL
132	Vagem, espécie manteiga, in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	373178	200	60	20	280	Quilograma	5,43	1.520,40	SEMANAL
GÁS DE COZINHA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
133	Gás de cozinha (RECARGA), engarrafado, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, acondicionado em cilindros, cilindro pesando 45 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47 de 24.03.1999, da Agência Nacional do Petróleo (NBR 1402 DA ABNT).	335429	60	30	65	155	Unidade	370,82	57.477,10	MENSAL
GRUPO 25 - MATERIAL DE LIMPEZA I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
134	Álcool Etilíco a 70% - Aspecto Líquido. Embalagem 1 litro.	269941	120	40	100	260	Unidade	9,00	2.340,00	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

135	GEL ANTISSEPTICO com álcool etílico a 70%, de grau alimentício, para higiene de mãos. Embalagem de 1 Kg.	380018	100	60	300	460	Unidade	26,77	12.314,20	MENSAL
GRUPO 26 - MATERIAL DE LIMPEZA II - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
136	Água Sanitária, à base de hipoclorito de sódio. Concentração mínima de 2% de cloro ativo. Deve conter registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, de 1 litro de capacidade, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	650	350	400	1400	Unidade	1,39	1.946,00	MENSAL
137	Limpa vidros com gatilho aplicador. Entrega frasco com 500 ml.	300935	50	40	50	140	Unidade	7,92	1.108,80	MENSAL
138	Sabão em barra. Peso aproximado de 200g, aspecto físico sólido, tipo neutro, sem perfume, glicerinado. Pacote com 5 unidades.	238155	20	300	80	400	Embalagem	4,23	1.692,00	MENSAL
139	Sabão em pó, características adicionais: Biodegradável. Embalagem de 1 kg.	226795	150	90	400	640	Quilograma	7,00	4.480,00	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

140	Inseticida aerosol ação total. Embalagem com 300 ml.	428277	80	50	40	170	Unidade	17,05	2.898,50	MENSAL
141	Odorizador de ambiente. Embalagem aerossol com 360 ml. Fragrâncias diversas.	307360	100	50	20	170	Unidade	13,68	2.325,60	MENSAL
142	Soda cáustica. Uso doméstico para limpeza de caixas de gordura, esgotos, ralos sanitários, desentupimentos gordurosos. Embalagem de 1 kg	376404	40	30	40	110	Quilograma	23,94	2.633,40	MENSAL
GRUPO 27 - MATERIAL DE LIMPEZA III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
143	Cera alto brilho para pisos laváveis. Embalagem 5 litros.	232810	12		10	22	Galão 5 litros	45,00	990,00	MENSAL
144	Desinfetante à base de Quaternário de Amônio. Indicado como desinfetante bactericida, fungicida, virucida e odorizante, com propriedades tensoativa, biodegradável e não corrosiva. Indicado para desinfecção por imersão ou pulverização de equipamentos, mesas de processamento de alimentos, tanques de estocagem, válvulas, tubulações, pisos, paredes e instalações em geral na indústria de alimentos. Não ataca a epiderme ou qualquer tipo de superfície, eficaz contra bactérias totais, mofo e leveduras, facilmente removido pelo enxague. EMBALAGEM DE 5	420084	90	30	80	200	Galão 5 litros	36,50	7.300,00	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	LITROS. OBS: O produto deve ter registro no Ministério da Saúde.									
145	Detergente Alcalino Concentrado. Indicado para REMOÇÃO DE GORDURAS carbonizadas e não carbonizadas em fornos, fogões, chapas, coifas e superfícies em geral. Composição Química: Tensoativos, Aditivos Específicos, Sequestrantes, Agentes Alcalinizantes, Agente Anti-Redepositante, Preservante, Corante e Água. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 5%. EMBALAGEM DE 5 LITROS. OBS: O produto deve ter registro no Ministério da Saúde.	249584	30	15	10	55	Galão 5 litros	33,95	1.867,25	MENSAL
146	Detergente neutro hiperconcentrado. Indicado para LAVAGEM MANUAL de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas industriais e limpeza em geral. Excelente poder de remoção de gorduras, com glicerina, evitando o ressecamento das mãos. Biodegradável. EMBALAGEM DE 5 LITROS. OBS: O produto deve ter registro no Ministério da Saúde.	307880	160	100	200	460	Galão 5 litros	33,00	15.180,00	MENSAL
147	Limpa Alumínio. Detergente ácido indicado para limpeza e recuperação de superfícies em alumínio como formas, panelas e utensílios em geral. Composição Química: Ácido glicólico, tensoativo aniônico, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo. Princípio Ativo: Ácido Glicólico. EMBALAGEM DE 5 LITROS. OBS: O produto deve ter registro no Ministério da Saúde.	249894	80	100	100	280	Galão 5 litros	58,50	16.380,00	MENSAL
148	Limpador concentrado de uso geral. Indicado para limpeza pesada de pisos, paredes, banheiros, azulejos de cozinhas industriais e superfícies em geral. Removedor de gorduras. À base de álcool láurico etoxilado, hidróxido de amônia, sequestrante e veículo aquoso desmineralizado. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	296447	60	15	20	95	Galão 5 litros	45,14	4.288,30	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

GRUPO 28 - MATERIAL DE LIMPEZA IV - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
149	Detergente para máquina de lavar louças industrial da marca Hobart - superconcentrado. Detergente Alcalino para louças. Uso industrial. Aplicável através de injetores eletrônicos à temperatura de 55 a 65°C. Composição: Hidróxido de sódio, silicato de potássio, hipoclorito de sódio, isotiazolinonas e veículo. Embalagem de 5 litros.	283054	40		0	40	Galão 5 litros	81,70	3.268,00	MENSAL
150	Secante abrillantador para máquina de lavar louças industrial da marca Hobart - superconcentrado. Uso industrial. Auxiliar de secagem de louças em máquinas de lavar automática, aplicável através de dosadores automáticos por meio de injeção automática. Composição: Solventes, tensoativos, corante, isotiazolinonas e veículo. Embalagem de 5 litros. (SOLICITAMOS AMOSTRA)	282917	20		0	20	Galão 5 litros	62,70	1.254,00	MENSAL
GRUPO 29 - SABONETES - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
151	Sabonete líquido para Mãos. Com agente emoliente em sua composição que não resseca a pele. Ideal para a lavagem das mãos. Suave fragrância. Embalagem 5 litros.	225729	35	5	10	50	Galão 5 litros	29,99	1.499,50	MENSAL
152	Sabonete líquido, antisséptico, concentrado, com triclosan a 0,5%. Sem perfume. Uso profissional. pH neutro. Ideal para manipuladores de alimentos em cozinha industrial. Embalagem com 5 litros (SOLICITAMOS AMOSTRA).	312074	50	5	10	65	Galão 5 litros	50,97	3.313,05	MENSAL
GRUPO 30 - COPOS E AFINS - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

153	Pote plástico descartável COM TAMPA para sobremesa, material polipropileno PP, atóxico, resistente, transparente. Ideal para alimentos congelados, doces, etc. Capacidade: de 100 a 150 ml, utilização descartável, EMBALAGEM com 24 unidades (SOLICITAMOS AMOSTRA).	260801	1000	500	20	1520	Unidade	6,79	10.320,80	MENSAL
154	Copo, material polipropileno PP, atóxico, resistente, transparente. Aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200 ml, utilização descartável, embalagem com 100 unidades. (SOLICITAMOS AMOSTRA).	283331	300	800	1000	2100	Cento	7,96	16.716,00	MENSAL

**GRUPO 31 - LUVAS - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
MEE E EPP**

155	Luva de vinil descartável, resistente, transparente, SEM amido, ideal para manuseio de alimentos. Caixa com 100 unidades - Tamanho Médio (SOLICITAMOS AMOSTRA).	416061	60	30	50	140	Caixa	20,75	2.905,00	MENSAL
156	Luva de vinil descartável, resistente, transparente, SEM amido, ideal para manuseio de alimentos. Caixa com 100 unidades - Tamanho Grande (SOLICITAMOS AMOSTRA).	437575	60	30	15	105	Caixa	20,75	2.178,75	MENSAL
157	Luva descartável CANO LONGO em plástico transparente - 100% polietileno de alta resistência e de primeiro uso. Cano longo, aproximadamente, 70 cm e 20 micras de espessura. Com elástico para vedação no antebraço, grau alimentício. Ambidestra. Tamanho Único (Pacote com 100 unidades) (SOLICITAMOS AMOSTRA).	407965	50	30	5	85	Caixa	47,28	4.018,80	MENSAL
158	Luva descartável em plástico transparente - 100% polietileno de alta densidade. Alta resistência - Espessura mínima 0,02 microns. Para uso alimentício. Tamanho único. Ambidestra. (Pacote com 100 unidades).	375837	200	50	0	250	Pacote	23,00	5.750,00	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

159	Luva de Látex natural, palma antiderrapante, forrada. IDEAL PARA TAREFAS PESADAS. Alta resistência. Pacote com 1 par - Tamanho Médio (SOLICITAMOS AMOSTRA).	397783	80	20	30	130	Par	7,50	975,00	MENSAL
160	Luva de Látex natural, palma antiderrapante, forrada. IDEAL PARA TAREFAS PESADAS. Alta resistência. Pacote com 1 par - Tamanho Grande (SOLICITAMOS AMOSTRA).	208856	80	20	20	120	Par	8,69	1.042,80	MENSAL
GRUPO 32- PAPEIS E DESCARTÁVEIS - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
161	Máscara descartável com elástico, confeccionada em TNT (100% polipropileno atóxico). Cor branca. Tamanho único. Dupla, Com clips nasal e dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás das orelhas do usuário. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	433920	50	30	10	90	Pacote	12,18	1.096,20	MENSAL
162	Touca descartável sanfonada GRANDE. Confeccionada em TNT, cor branca. Tamanho 21", gramatura: 10 g/m2 , com elástico. Pacote com 100 unidades.	369561	30	20	70	120	Pacote	6,97	836,40	MENSAL
163	Papel alumínio. Rolo medindo 30 cm de largura e 15 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação.	305360	150	30	200	380	Rolo	7,18	2.728,40	MENSAL
164	Papel filme aderente, material PVC - cloreto de polivinila, esticável, transparente, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas (até -35°C). Comprimento 1000m, largura 40 cm, apresentação rolo.	390915	20	10	20	50	Unidade	81,29	4.064,50	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

165	Papel higiênico neutro, composição folha dupla picotada, sem perfume, de alta qualidade, 100% celulose virgem, não reciclado. Embalagem: Pacote com 4 rolos de 30mX10cm; Uso doméstico, folha na cor branco neve, neutro, sem perfume. Embalagem com boa visibilidade do produto. (SOLICITAMOS AMOSTRA)	443004	100		100	200	Pacote 4 rolos	3,71	742,00	MENSAL
166	Papel toalha, material 100% celulose virgem de altíssima qualidade, com alta absorção e resistência ao úmido. Tipo interfolha, macio e absorvente, descartável. Pacote com 1000 folhas, sem impurezas, cor branca. NÃO RECICLADO. (SOLICITAMOS AMOSTRA)	436328	600	20	30	650	Pacote	17,77	11.550,50	MENSAL
167	Guardanapo de papel, material celulose, boa qualidade, dimensões aproximadas 22 x 23 cm, Cor branca, tipo folha simples, características adicionais: Macio e absorvente (Pacote com 50 unidades). Composição 100% celulose. NÃO RECICLADO.	292281	3000	200	1000	4200	Pacote	4,20	17.640,00	MENSAL
GRUPO 33- SACO PARA ALIMENTO - - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
168	Saco de 5 Kg. Ideal para acondicionamento de alimento. Confeccionado em polietileno virgem. Transparente, de alta densidade, em rolo picotado. Capacidade 5,0 Kg. Tamanho aproximado: 28 x 40 cm. Alta resistência. Bobina com 500 unidades.	243160	20	5	20	45	Unidade	29,88	1.344,60	MENSAL
169	Saco plástico para alimentos. Capacidade 10 kg. Saco fabricado em polipropileno 100% virgem, transparente, atóxico, inodoro, de alta resistência, próprio para acondicionamento de alimentos. Apresentação peça única. Dimensões: 40(L) x 60(A) cm. Espessura mínima de 0,08 mm (80 micras). Pacote com 100 unidades (SOLICITAMOS AMOSTRA).	309100	15	5	10	30	Cento	100,00	3.000,00	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

170	Saco plástico para alimentos. Capacidade 20 kg. Saco fabricado em polipropileno 100% virgem, transparente, atóxico, inodoro, de alta resistência - solda no fundo. Próprio para acondicionamento de alimentos. Apresentação peça única. Dimensões aproximadas: 50(L) x 80(A) cm. Espessura mínima de 200 micras. Pacote com 50 unidades (SOLICITAMOS AMOSTRA).	307142	40	10	20	70	Pacote	59,48	4.163,60	MENSAL
GRUPO 34- SACO PARA LIXO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
171	Saco plástico para lixo REFORÇADO. Capacidade 100 litros. De alta qualidade, excelente resistência e elasticidade. Cor preta, apresentação peça única. Fabricado em polietileno com espessura mínima de 0,10 mm (10 micras). Alta resistência, super reforçado, extra forte. Dimensões: 75(L) x 105(A) cm. Ideal para lixo de grandes volume e peso, próprio para restaurantes industriais. Pacote com 100 unidades (SOLICITAMOS AMOSTRA).	226094	50	10	50	110	Cento	42,10	4.631,00	MENSAL
172	Saco plástico para lixo. Capacidade 30 litros/6 Kg para resíduos normais. Cor azul/preta. Dimensões: Largura 59 cm, altura 62 cm. Super resistente e sem cheiro. Apresentação peça única. Pacote com 10 unidades.	226092	80	50	40	170	Unidade	7,50	1.275,00	MENSAL
OUTROS ITENS- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEE E EPP										
173	Escova para balcão, tipo espanadeira para mesa - "varre mesa". Cabo em plástico e cerdas em nylon, longas e flexíveis. Dimensões aproximadas: 26,5 x 4,2 x 13 cm (SOLICITAMOS AMOSTRA).	279310	20	10	72	102	Unidade	12,59	1.284,18	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

174	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona. Em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação na mão. Anatômica. Plástico de alta resistência - Resistente a produtos químicos. Tamanho aproximado: 14,5cm x 6 cm (SOLICITAMOS AMOSTRA).	338311	25	10	15	50	Unidade	6,80	340,00	MENSAL
175	Rodo de pia com suporte para fixar na parede. Material: Cabo e suporte plástico de alta resistência. 1 borracha. Dimensões aproximadas: Suporte 20 cm; Altura da borracha 2,5 cm.	150678	30	10	15	55	Unidade	8,67	476,85	MENSAL
176	Rodo de borracha duplo 40 cm, com cabo: Rodo com cabo alumínio reforçado, resistente, sem nós ou trincas, medindo 40 cmX 4,0 X 3,5 cm, aproximadamente. Com duas lâminas, cabo de alumínio reforçado com capa plástica e ponta rosqueável, medindo, aproximadamente, 1,20m. As lâminas devem medir também 40 cm e devem estar adequadamente fixadas na base (SOLICITAMOS AMOSTRA).	238763	30	5	30	65	Unidade	37,18	2.416,70	MENSAL
177	Vassoura limpa teto. Vassoura de teto com cerdas longas e macias, dispostas em formato esférico para vasculhar teto e locais de difícil acesso. Com cabo. Base plástica com cerdas sintéticas. Base com cerdas medindo, aproximadamente, 18 cm de diâmetro x 20cm. Cabo com, no mínimo, 2 metros de comprimento.	312607	10	5	8	23	Unidade	20,23	465,29	MENSAL
178	Vassoura retangular com cerdas de NYLON. Vassoura com cepa sintética e conjunto de cerdas macias e plumadas em nylon de alta qualidade. Fixação das cerdas à base firme e resistente. Cabo de madeira plastificado medindo, no mínimo, 1,20 m. Vassoura leve, ideal para piso liso. Dimensões aproximadas: 29,5 x 14,5 x 6 cm (SOLICITAMOS AMOSTRA).	312607	30	10	20	60	Unidade	13,50	810,00	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

179	Sanitizante de vegetais. Produto em pó solto, com cloro ativo, concentrado. Indicado para desinfecção de frutas, legumes e verduras, eliminando micro-organismos existentes no alimento. Rápida ação antimicrobiana. PH 8,5 - 9,5; Teor de cloro ativo 4%. Embalagem de 01 kg.	404258	40	10	15	65	Quilograma	27,28	1.773,20	MENSAL
180	Esponja de lã de aço. Utilizado na lavagem de utensílios. Composto de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades. Acórdão 113/2016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: Assolan	373481	400	150	300	850	Pacote 8 unid	1,89	1.606,50	MENSAL
181	Esponja para limpeza, tipo dupla face (composta de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com mineral abrasivo) multiuso, função bactericida, de alta resistência, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Uso profissional, em cozinha industrial. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Dimensões mínimas: 110 mm x 75 mm x 22 mm (com variação de +/- 1 mm) . Embalagem unitária (SOLICITAMOS AMOSTRA).	349679	300	400	300	1000	Unidade	0,80	800,00	MENSAL
182	Flanela para limpeza. Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água. Dimensões: 40 (C) x 30 (L) cm, com bordas costuradas, cor BRANCA.	232973	70	20	50	140	Unidade	2,50	350,00	MENSAL
183	Fósforo de segurança extra longo (9 cm). Caixa contendo 50 fósforos.	241343	30	200	200	430	Caixa	4,49	1.930,70	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

184	Pano de limpeza/multiuso para cozinha industrial. Pano tipo Limpadores/aplicadores descartáveis, produzidos em não tecido, utilizados na limpeza direta ou remoção de sujidades, preparo de superfícies, bem como para a aplicação de produtos químicos ou acabamento em cozinhas industriais. Produto com alta absorção que além de não liberar partículas (fiapos), possui efeito bactericida que evita a proliferação de bactérias em suas fibras. Tem as seguintes características: Higiénico; Super absorvente; Não solta fiapos; Resistente; Antibactéria (bacteriostático); Rolo com 25m x 30 cm. Picotado a cada 50 cm. Composição: 70% viscose / 30% poliéster. Gramatura 45 g/m2.	259861	50	10	90	150	Rolo	34,23	5.134,50	MENSAL
185	Pano de chão branco. Saco de Algodão Alvejado extra. Composição 100% algodão. Alto poder de absorção, forte, grosso. Tamanho aproximado: 50 x 70 cm (SOLICITAMOS AMOSTRA).	396308	50	20	200	270	Unidade	6,78	1.830,60	MENSAL
186	Pano para pisos tipo Esfregão. Alta capacidade de absorção, para grandes superfícies. Composição: Mínimo 80% Algodão, viscose, poliéster. Tamanho aproximado: 40x70cm. Pacote com 12 unidades (SOLICITAMOS AMOSTRA)	336703	25		10	35	Fardo	95,88	3.355,80	MENSAL
187	Pedra Sanitária desinfetante com germicida e bactericida. Embalagem contendo gancho + pedra sanitária com mínimo 25g. Fragrâncias diversas.	350834	120		10	130	Unidade	5,57	724,10	MENSAL
188	Pulverizador Doméstico com gatilho borrifador e garrafa plástica. Leve e resistente. Capacidade 500ml. Ideal para uso doméstico com produtos de limpeza diluído.	226944	50	5	10	65	Unidade	21,50	1.397,50	MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

GRUPO 35- CARNE BOVINA RESFRIADA- COTA EXCLUSIVIDADE MEE E EPP										
189	Carne bovina - COSTELA, resfriada. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447415	360	72	240	672	Quilograma	16,30	10.953,60	QUINZENAL
190	Carne bovina - COXÃO DURO, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447439	360	96	144	600	Quilograma	24,25	14.550,00	QUINZENAL
191	Carne bovina - LAGARTO, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447442	360	96	180	636	Quilograma	21,30	13.546,80	QUINZENAL
192	Carne bovina - MÚSCULO, traseiro, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447496	240	60	240	540	Quilograma	19,70	10.638,00	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

193	Carne bovina - PATINHO, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447448	516	120	240	876	Quilograma	26,36	23.091,36	QUINZENAL
GRUPO 36 - SUÍNO RESFRIADO - COTA EXCLUSIVIDADE MEE E EPP										
194	Carne suína - BISTECA, resfriada. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447508	96	192	192	480	Quilograma	16,26	7.804,80	QUINZENAL
195	Carne suína - COSTELA, resfriada. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Produto in natura - NÃO deve ser adicionado de sal.	447511	48	120	240	408	Quilograma	17,47	7.127,76	QUINZENAL
196	Carne suína - PERNIL, resfriado. Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447522	96	192	240	528	Quilograma	20,46	10.802,88	QUINZENAL
GRUPO 37 - FRANGO E PEIXE - COTA EXCLUSIVIDADE MEE E EPP										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

197	Frango - COXA E SOBRECORA, resfriado (porções médias de 250 gramas). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447638	1000	250	750	2000	Quilograma	7,29	14.580,00	QUINZENAL
198	Frango - PEITO, resfriado, SEM PELE (porções médias de 250 gramas). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	447595	1200	250	500	1950	Quilograma	11,60	22.620,00	QUINZENAL
199	Peixe MERLUZA, tipo filé, congelado. Embalado, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	448897	625	200	300	1125	Quilograma	32,24	36.270,00	QUINZENAL
GRUPO 38 - ARROZ - COTA EXCLUSIVIDADE MEE E EPP										
200	Arroz Integral. Grãos intactos, preservando a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1 Kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458913	80	0	8	88	Quilograma	7,45	655,60	QUINZENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

201	Arroz Parboilizado polido. Tipo I, longo fino. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Entregar em embalagem de 05 kg (SOLICITAMOS AMOSTRA).	458908	168	120	200	488	Pacote de 5 kg	13,89	6.778,32	QUINZENAL
GRUPO 39 - VEGETAIS IN NATURA I -COTA EXCLUSIVIDADE MEE E EPP										
202	Abacaxi, espécie Avaí ou Pérola, in natura, de primeira qualidade, com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; Íntegro e consistência firme.	332506	140	60	80	280	Quilograma	3,33	932,40	SEMANAL
203	Ameixa seca, in natura. Inteira, sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	224429	30	6	0	36	Quilograma	17,00	612,00	SEMANAL
204	Banana Prata, in natura, de primeira qualidade. Devendo ser bem desenvolvidas. Em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	274412	600	400	240	1240	Quilograma	4,00	4.960,00	SEMANAL
205	Laranja, espécie Pêra, in natura, peso mínimo de 200g. De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	224387	640	100	360	1100	Quilograma	4,10	4.510,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.									
206	Limão, espécie Taiti, in natura, de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	224419	10	10	30	50	Quilograma	4,99	249,50	SEMANAL
207	Maçã vermelha, espécie Nacional, in natura, aplicação alimentação humana. De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	274417	140	80	100	320	Quilograma	8,88	2.841,60	SEMANAL
208	Mamão, espécie formosa, in natura. De primeira qualidade, graúdo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	229331	400	160	100	660	Quilograma	5,47	3.610,20	SEMANAL
209	Manga espécie Tommy, in natura. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	224400	160	80	40	280	Quilograma	4,39	1.229,20	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

210	Maracujá, espécie azedo, in natura. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	224416	20	14	40	74	Quilograma	4,34	321,16	SEMANAL
211	Melancia, espécie rajada, in natura. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	258268	1000	800	900	2700	Quilograma	1,46	3.942,00	SEMANAL
212	Melão, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	258270	600	200	100	900	Quilograma	4,12	3.708,00	SEMANAL
213	Tangerina, espécie Ponkan, in natura, de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	359994	200	160	200	560	Quilograma	4,75	2.660,00	SEMANAL
214	Uva, espécie Itália, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	250032	90	40	30	160	Quilograma	9,00	1.440,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

215	Uvas passas, escura, sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	373188	30	16	2	48	Quilograma	14,00	672,00	SEMANAL
GRUPO 40 - VEGETAIS IN NATURA II - COTA EXCLUSIVIDADE MEE E EPP										
216	Acelga, espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	226222	600	200	63	863	Quilograma	7,87	6.791,81	SEMANAL
217	Alface crespa comum (Peso mínimo unitário 350g), in natura. De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	226224	875	375	50	1300	Unidade	2,90	3.770,00	SEMANAL
218	Alho nacional, in natura. Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	224434	63	50	50	163	Quilograma	25,96	4.231,48	SEMANAL
219	Brócolis fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, de parasitas e de larvas.	258093	125	75	20	220	Quilograma	5,75	1.265,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

220	Cebola, tipo amarela. In natura, fresca, uso culinário. De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	233871	325	125	200	650	Quilograma	4,93	3.204,50	SEMANAL
221	Cebola, tipo roxa/vermelha. In natura, fresca, uso culinário. De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	233872	125	75	25	225	Quilograma	7,58	1.705,50	SEMANAL
222	Cheiro verde in natura, composição coentro e cebolinha. Tamanho grande. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	227037	300	100	50	450	Maço	4,76	2.142,00	SEMANAL
223	Couve folha, tipo Manteiga, in natura. De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	256113	325	125	50	500	Unidade	3,41	1.705,00	SEMANAL
224	Couve-flor, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, fresca, compacta, firme, com coloração uniforme. Sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso	332528	125	25	13	163	Quilograma	12,00	1.956,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	(Peso mínimo unitário 250g).									
225	Pepino, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente (Peso mínimo unitário 500g).	228448	125	50	88	263	Quilograma	5,99	1.575,37	SEMANAL
226	Pimenta de cheiro, espécie verde americana, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente.	228761	13	25	10	48	Quilograma	10,93	524,64	SEMANAL
227	Pimentão amarelo, in natura. De primeira qualidade, íntegro, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: amarelo, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio a grande. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	228764	100	25	5	130	Quilograma	8,64	1.123,20	SEMANAL
228	Pimentão verde, in natura. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	228762	225	50	13	288	Quilograma	3,00	864,00	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

229	Pimentão vermelho, in natura. De primeira qualidade, íntegro, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: vermelho, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio a grande. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	228763	100	25	5	130	Quilograma	8,19	1.064,70	SEMANAL
230	Repolho Roxo, espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	321086	125	40	75	240	Quilograma	4,00	960,00	SEMANAL
231	Repolho Verde, espécie comum, in natura. Tamanho médio, de primeira qualidade. Fresco, firme, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	231825	225	40	100	365	Quilograma	2,04	744,60	SEMANAL
232	Tomate, longa vida, in natura de primeira qualidade. Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	274856	275	150	600	1025	Quilograma	7,69	7.882,25	SEMANAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO.

- 5.1.** Somente serão aceitos os itens que obedecerem à descrição disposta neste Termo de Referência.
- 5.2.** Para fins de análise de aceitabilidade deverão ser anexados à proposta, catálogos, manuais ou fichas técnicas em língua nacional e/ou estrangeira, quando couber.
- 5.3.** Visando a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, a Administração adotará na fase de análise da aceitabilidade, para os produtos/materiais de consumo as seguintes características:
- 5.3.1.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
 - 5.3.2.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
 - 5.3.3.** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e
 - 5.3.4.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 5.4.** A comprovação do disposto nos itens **5.3.1 a 5.3.4** poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências solicitadas;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** Conforme §2º do art. 7º Dec. 7892/2013, na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. ENTREGA DO OBJETO

- 7.1. OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO ENVIO, PELA CONTRATANTE, DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

7.2. A entrega de TODOS os produtos deverá ser efetuada em PARCELAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, e conforme solicitado pela Contratante nas Ordens de Fornecimento que serão enviadas conforme Cronograma de Entrega dos grupos, e demais condições do Edital e seus anexos.

7.3. A Ordem de Fornecimento – Anexo III do Edital será encaminhada, ao fornecedor contratado, através do e-mail indicado na proposta ou, na ausência deste, o endereço eletrônico cadastrado no sicaf.

7.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da contratada, considerando para tanto as seguintes hipóteses:

7.4.1. Ato motivado pela Administração que impeça a entrega dos gêneros.

7.4.2. Caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que tenha, correlação com atraso.

7.5. Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para entrega, constante nos termos da proposta.

7.6. Todos os itens deverão ser entregues em dia útil, no horário 09h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h30, devidamente acompanhados da nota fiscal.

7.7. A ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÁ SER FEITA NO RESTAURANTE DO CAMPUS, EM ACONDICIONAMENTO APROPRIADO, ATÉ A QUANTIDADE LIMITE DA ATA, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO ADICIONAL, SEGUINDO RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CRONOGRAMA DE ENTREGA ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

7.8. As quantidades registradas e o local de entrega também constam na relação de Itens gerada como anexo do edital no sistema Comprasnet.

7.9. O Endereço de entrega será:

7.9.1. Instituto Federal do Piauí – Campus Floriano, situado à rua Francisco Urquiza Machado nº 462, bairro Campo Velho, Floriano (PI), CEP: 64808-475. Refeitório

7.9.2. Instituto Federal do Piauí – Campus Angical, situado à Rua Nascimento, nº 746 - Centro, Angical – PI, 64410-000. Refeitório

7.9.3. Instituto Federal do Piauí – Campus Uruçuí, situado na Rodovia PI-247, Km 07, s/n, Portal dos Cerrados, Uruçuí – PI, CEP 64860-000, Refeitório.

7.10. Todos os Materiais cotados deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em sua condição original com embalagem lacrada, contendo, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

7.11. Não serão aceitos materiais/produtos com lacres violados, ou danificados seja de fábrica ou decorrente do transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

7.12. O Setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.13. O Setor competente responsável procederá ao recebimento na medida em que forem sendo entregues os gêneros, analisando quanto à qualidade e conformidade com o exigido neste Termo de Referência, bem como com o constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

7.14. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado termo de recusa dos gêneros, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo 3(três) dias úteis, contados da comunicação formal do Departamento de Administração e Planejamento.

7.15. Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.16. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

7.17. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

7.17.1. SEMANAL: GRUPOS 22, 23; 24; 39; 40

7.17.2. QUINZENAL: GRUPOS 01 a 21; 35; 36; 37; 38.

7.17.3. MENSAL: GRUPOS 25 a 34 e itens 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188.

7.17.4. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO PRÉVIA ENVIADA PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS, FORMALIZADA PELA ORDEM FORNECIMENTO - ANEXO III.

7.17.5. As empresas vencedoras deverão cumprir **rigorosamente** o Cronograma de Entrega no que se refere aos prazos, marcas e quantidades conforme solicitação no termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, seus anexos e na Legislação vigente.

7.17.6. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS/MATERIAIS EM DESCONFORMIDADE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, TANTO QUALITATIVAMENTE QUANTO QUANTITATIVAMENTE;

7.17.7. O ÔNUS DO RECOLHIMENTO REFERENTE AOS PRODUTOS APRESENTADOS EM DESACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO SERÁ INTEIRAMENTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

7.17.8. Em cumprimento à RDC nº 216 da ANVISA (09/2004), as empresas vencedoras deverão entregar, **rigorosamente**, os gêneros alimentícios em transportes ADEQUADOS, conforme exigências abaixo:

A) Para transporte de todos os gêneros alimentícios o carro deve ser fechado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- B) Para o transporte de **Carnes dos diversos tipos, Frios e Congelados** (Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6; 35; 36; 37; 38), o carro deve ser fechado, isotérmico e refrigerado e os alimentos deverão estar acondicionados em caixas próprias, não vazadas, devidamente higienizadas.
- C) O transporte de gêneros com características diferentes não pode ser efetuado em um mesmo carro ao mesmo tempo, por exemplo, não pode estar juntos em um mesmo transporte: Vegetais e carnes; Material de limpeza e gêneros alimentícios.
- D) Os transportes deverão apresentar-se em bom estado de conservação e em condições higiênicas satisfatórias.

8. AMOSTRAS

8.1. Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns gêneros alimentícios com as características dos mesmos durante e após o preparo, solicitamos que a compra de alguns itens esteja vinculada à apresentação de amostras, cuja análise estará vinculada às seguintes observações:

8.1.1. Os testes de qualidade serão realizados **na cozinha do Restaurante Institucional do IFPI - Campus Floriano** no 1º dia útil seguinte à chegada das amostras, pela Nutricionista da Instituição e equipe. Nos testes, as amostras serão **avaliadas** quanto à **qualidade sensorial**, avaliando as seguintes características: **Tempo de cocção, Rendimento, Cor, Odor, Sabor, Textura e Apresentação após o preparo**, de acordo com o material a ser avaliado.

8.1.2. As amostras de material descartável e de limpeza serão avaliadas quanto à **Resistência** e à **Especificidade**.

8.2. Será rejeitada a amostra que:

8.2.1. Apresentar divergência a menor, em relação às especificações técnicas da proposta.

8.2.2. For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta.

8.3. O parecer do teste qualitativo será de responsabilidade da Nutricionista da Instituição.

8.4. As Amostras deverão ser enviadas para análise por parte do Setor Requisitante, **em embalagem personalizada**, de acordo com a **marca cotada**, no prazo máximo determinado pelo pregoeiro, em dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta.

8.5. O ITEM ENTREGUE EM DESACORDO COM AS AMOSTRAS APRESENTADAS, NÃO SERÁ ACEITO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

8.6. O setor competente, através do Pregoeiro, poderá, a qualquer tempo, solicitar amostra de outros materiais, para fins de análise e melhor identificação se o produto ofertado condiz com o solicitado neste Termo de Referência.

8.7. Caso a amostra solicitada esteja em desconformidade com o produto cotado, será automaticamente rejeitada, cabendo a licitante, a substituição ou troca no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente.

8.8.

8.9. Os itens que deverão ser apresentada amostra encontram-se discriminados na tabela do Termo de Referência, após descrição do item consta expressão "SOLICITAMOS AMOSTRA".

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

9.1.6. Aplicar à Contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

9.1.7. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, praticadas durante o fornecimento;

10.1.8. Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a contar da solicitação, os materiais/produtos entregues em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes no edital;

10.1.9. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. O IFPI – Campus Floriano não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.1.10. Manter, durante a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.11. Responder por todos os danos causados por seus empregados, voluntária ou involuntariamente à União ou terceiros, no fornecimento contratado, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o IFPI – Campus Floriano de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

10.1.12. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. As regras do pagamento são aquelas já previstas no Edital.

14. DO REAJUSTE

14.1. As regras do reajuste são aquelas já previstas no Edital.

15. SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- 15.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4.** comportar-se de modo inidôneo, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- 15.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 15.1.6.** não mantiver a proposta
- 15.1.7.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2.** Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
- 15.2.3.** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem **15.1.** deste Termo de Referência.
- 15.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1., 15.2.5., 15.2.6. e 15.2.7. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.4.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.4.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.4.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.4.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.4.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

15.4.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.4.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Floriano, 04 de outubro de 2019.

Olívia Maria de Oliveira Sousa
Nutricionista
IFPI-Campus Floriano

ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos Termos do disposto no Art. 2º da Lei 9.784/1999, aprovo e justifico o presente Termo de Referência pela demonstração da adequação entre os fatos descritos e ocorridos, a base legal e a medida adotada para futura contratação pública.

Odimógenes Soares Lopes
Diretor Geral
IFPI – Campus Floriano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ###/2019

Processo Administrativo: 23180.000552/2019-61

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Floriano, com sede na rua Francisco Urquiza Machado, nº 462 – bairro Campo Velho - Floriano (PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.806.496/0004-91, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Odimógenes Soares Lopes, nomeado pela Portaria nº 1.083 de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União na terça-feira, 30 de maio de 2017, inscrito no CPF sob o nº 732.027.033-15 portador da Carteira de Identidade nº 1476561 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2018 publicado no Diário Oficial da União de (data da publicação), processo administrativo nº 23180.000541/2018-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referência Anexo I do Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ###/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços terá sua eficácia alcançada após a publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial da União.

2. DO DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ITEM /GRUPO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Fornecedor: ##### CNPJ: ##### Logradouro: ##### E-mail: ##### Telefone:fax ##### Representante: #####												
	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	LOCAIS DE ENTREGA					QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE	CRONOGRAMA DE ENTREGA	
			GERENCIADOR	PARTICIPANTES									
			FLORIANO - 158355										

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.1.1. Campus #####

3.1.2. Campus #####

3.1.3. Campus #####

3.2. Os itens, Unidades e Quantidades do órgão gerenciador e participantes estão discriminados no quadro constante item 2. DO DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS desta Ata.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação..

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nessa Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado no mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, Inexecução total ou parcial da Ordem de fornecimento;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

6.9.2. A pedido do fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

6.9.3. Sempre que ficar constatado que a beneficiária perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

6.10. A solicitação da beneficiária para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação de penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

6.11. A rescisão ou suspensão do fornecimento, por fato, da contratante deverá ser notificada expressamente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

6.12. A Administração poderá, a seu critério, pela ordem, chamar aos demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

6.13. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Ata, devem ser realizados por correspondência com Aviso de Recebimento – AR à beneficiária, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços e em caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União – DOU, uma única vez.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florianópolis (PI), ## de ## de #####

Odimógens Soares Lopes
Diretor Geral
IFPI - Campus Florianópolis

Contradada
CPF Representante Legal
Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

O Instituto Federal do Piauí – Campus Floriano autoriza, através da presente Ordem de Fornecimento, a empresa _____, CNPJ _____ a fornecer os itens abaixo descritos, conforme cronograma constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico - SRP ##/2019**, Processo Administrativo 23180.000###/2019-##. Empenho #####

Fornecedor: ##### CNPJ: ##### Logradouro: ##### E-mail: ##### Telefone: ##### Representante: #####					
NOTA DE EMPENHO: ####NE#####					
DATA DO PEDIDO: ##/##/20##			DATA DA ENTREGA: ##/##/####		
Item	Descrição	Marca/modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1					
2					

Floriano (PI), ## de ## de 201#.

SETOR DE NUTRIÇÃO
IFPI-Campus Floriano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto Federal do Piauí – Campus Floriano
Pregão SRP nº ###/2019
Processo Administrativo nº 23180.000###/2019-##

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas contida no Edital de Pregão SRP nº ##2019, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano, e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

ITEM/GRUPO DO TERMO DE REFERÊNCIA	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ, endereço, contatos, representantes)					
	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

1. Prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão.
2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
3. Informações para pagamento:

Banco: Agência: Conta Corrente:
Operação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Favorecido:

DECLARAÇÕES

A empresa acima qualificada declara, sob as penas da Lei, que:

1. Aceita integralmente as disposições constantes no edital do certame em apreço bem como de seus anexos e ainda que os serviços a serem prestados por esta empresa serão executados de acordo com as exigências estabelecidas no referido Instrumento convocatório e anexos.
2. Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possui ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei nº. 9.854/99.
3. Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
4. Declara ainda:
 - 4.1. Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - 4.2. Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - 4.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - 4.4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - 4.5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
 - 4.6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Página 75 de 76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Local, de de 2019.

[Razão Social e

Carimbo do
CNPJ]

Representante da empresa